



PORTARIA N° 1727, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal n° 2484/2015, Decreto n° 2959/2015;

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão Presencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/08/2024 à 31/08/2024**, conforme segue:

AGOSTO/2024

SEMANA	DIA	MOTORISTAS
SEXTA	02/08/24	Denilson Brito de Sousa 06:00 às 12:00
SEGUNDA	05/08/24	Jardel Flávio Spagnol 18:00 às 00:00
QUARTA	07/08/24	Kleber Henrique dos Santos Correa 06:00 às 12:00
SEXTA	09/08/24	Denilson Brito de Sousa 06:00 às 12:00
SÁBADO	10/08/24	Luiz Evandro de Oliveira Bispo 18:00 às 00:00
DOMINGO	11/08/24	Denilson Brito de Sousa 18:00 às 00:00
SEGUNDA	12/08/24	Luiz Evandro de Oliveira Bispo 12:00 às 18:00
QUARTA	14/08/24	Kleber Henrique dos Santos Correa 06:00 às 12:00
SEXTA	16/08/24	Denilson Brito de Sousa 06:00 às 12:00



SEGUNDA	19/08/24	Luiz Evandro de Oliveira Bispo 06:00 às 12:00 Jardel Flávio Spagnol 12:00 às 18:00
QUARTA	21/08/24	Kleber Henrique dos Santos Correa 06:00 às 12:00
SEXTA	23/08/24	Denilson Brito de Sousa 06:00 às 12:00
SÁBADO	24/08/24	Denilson Brito de Sousa 18:00 às 00:00
DOMINGO	25/08/24	Luiz Evandro de Oliveira Bispo 18:00 às 00:00

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de setembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P2R**XWP****W34****79X**